



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 14 de agosto de 2023.

Nome: Deputado Daniel Xavier Donizet	Gabinete: 15
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Facebook Serviços Online do Brasil Ltda	66645369	2.000,00
2	4 Send Tecnologia e Serviços Ltda	314	1.000,00
3	Andreoni Camargo Marketing Político Ltda	58	1.500,00
4	Gold Car Brasília locação de Veículos Eireli - ME	01484	5.500,00
5	Halison do Nascimento Casiniro [REDACTED]	3	1.000,00
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
Valor Total			R\$ 11.000,00

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital, em 14/08/2023, às 15:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1298053 Código CRC: 2285DAD3.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15 CEP 70094-902 Brasília-D Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.daniel.donizet@cl.df.gov.br

00001-00003480/2023-37

1298053v4

Orientações para pagamento

- Por favor, leia com atenção e siga o passo a passo descrito na seção "Instruções" deste boleto bancário.
- A entrega deste produto/serviço é de única e exclusiva responsabilidade do estabelecimento comercial, cujo nome você encontra no campo "Beneficiário final".
- Em caso de dúvidas, por favor, procure o canal de suporte indicado no site/aplicativo em que este boleto foi gerado.
- Pense no ambiente, evite imprimir. Mas caso precise deste documento impresso, utilize folha A4 (210 x 297 mm) e não opte pelo "modo econômico" da impressora.

RECIBO DO PAGADOR

 Santander		033-7	03399.54349 20379.598616 45326.901019 2 94180000100000			
Beneficiário ADYEN BR LTDA - AV NAC UNIDAS,14261 - CEP04794000		Agência / Código do Beneficiário 3689/5434203		Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 795986145326-9
Número do documento 153535738089736		CPF / CNPJ 14.796.606/0001-90		Data de Vencimento 21/07/2023		Valor Documento R\$ 1.000,00
(-) Descontos / Abatimentos		(-) Outras deduções		(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador [DANIEL] [CA ATUAL ANUNCIANTE] - DANIEL DONIZET, CPF: [REDACTED]						
Instruções Sua Conta de Anúncios será creditada somente após o pagamento do boleto.						Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

 Santander		033-7	03399.54349 20379.598616 45326.901019 2 94180000100000			
Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 21/07/2023	
Beneficiário ADYEN BR LTDA - AV NAC UNIDAS,14261 - CEP04794000 CNPJ:14.796.606/0001-90					Agência / Código do Beneficiário 3689/5434203	
Data do Documento 12/07/2023	Nº do Documento 153535738089736	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 12/07/2023	Nosso Número 795986145326-9	
Uso do Banco	Carteira 101	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 1.000,00	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário Final) Sua Conta de Anúncios será creditada somente após o pagamento do boleto.					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador [DANIEL] [CA ATUAL ANUNCIANTE] - DANIEL DONIZET, CPF: [REDACTED]						
Beneficiário Final FACEBOOK, CNPJ: 13.347.016/0001-17 R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JUNIOR ITAIM BIBI-SAO PAULO / São Paulo						

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 20/07/2023

Hora: 16:46:07

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	DANIEL XAVIER DONIZET
Conta Origem	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	03399.54349 20379.598616 45326.901019 2 94180000100000
Data de Vencimento	21/07/2023
Data do Pagamento	20/07/2023
Hora do Pagamento	16:46:07
Situação	Pago
Valor do Documento	1.000,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	1.000,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	FACEBOOK PROCESSADO POR ADYEN
CPF ou CNPJ do Beneficiário	14.796.606/0001.90
Nome Fantasia do Beneficiário	FACEBOOK PROCESSADO POR ADYEN
Nome do Pagador	Daniel CA Atual anunciante Daniel
CPF ou CNPJ do Pagador	[REDACTED]
Autenticação Eletrônica	7771A37830
NSU da Transação	3532804475

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515

Orientações para pagamento

- Por favor, leia com atenção e siga o passo a passo descrito na seção "Instruções" deste boleto bancário.
- A entrega deste produto/serviço é de única e exclusiva responsabilidade do estabelecimento comercial, cujo nome você encontra no campo "Beneficiário final".
- Em caso de dúvidas, por favor, procure o canal de suporte indicado no site/aplicativo em que este boleto foi gerado.
- Pense no ambiente, evite imprimir. Mas caso precise deste documento impresso, utilize folha A4 (210 x 297 mm) e não opte pelo "modo econômico" da impressora.

RECIBO DO PAGADOR

 Santander		033-7	03399.54349 20378.503112 97706.001019 6 94060000100000			
Beneficiário ADYEN BR LTDA - AV NAC UNIDAS, 14261 - CEP04794000		Agência / Código do Beneficiário 3689/5434203		Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 785031197706-0
Número do documento 994562643987042		CPF / CNPJ 14.796.606/0001-90		Data de Vencimento 09/07/2023		Valor Documento R\$ 1.000,00
(-) Descontos / Abatimentos		(-) Outras deduções		(+/-) Mora / Multa		(=) Valor Cobrado
Pagador [DANIEL] [CA ATUAL ANUNCIANTE] - DANIEL DONIZET, CPF: [REDACTED]						
Instruções Sua Conta de Anúncios será creditada somente após o pagamento do boleto.						Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

 Santander		033-7	03399.54349 20378.503112 97706.001019 6 94060000100000			
Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 09/07/2023	
Beneficiário ADYEN BR LTDA - AV NAC UNIDAS, 14261 - CEP04794000 CNPJ: 14.796.606/0001-90					Agência / Código do Beneficiário 3689/5434203	
Data do Documento 30/06/2023	Nº do Documento 994562643987042	Espécie Doc. DM	Acete N	Data Processamento 30/06/2023	Nosso Número 785031197706-0	
Uso do Banco	Carteira 101	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 1.000,00	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário Final) Sua Conta de Anúncios será creditada somente após o pagamento do boleto.					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador [DANIEL] [CA ATUAL ANUNCIANTE] - DANIEL DONIZET, CPF: [REDACTED]						
Beneficiário Final FACEBOOK, CNPJ: 13.347.016/0001-17 R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JUNIOR ITAIM BIBI-SAO PAULO / São Paulo						



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 03/07/2023

Hora: 17:49:08

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	DANIEL XAVIER DONIZET
Conta Origem	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	03399.54349 20378.503112 97706.001019 6 94060000100000
Data de Vencimento	09/07/2023
Data do Pagamento	03/07/2023
Hora do Pagamento	17:49:08
Situação	Pago
Valor do Documento	1.000,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	1.000,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	FACEBOOK PROCESSADO POR ADYEN
CPF ou CNPJ do Beneficiário	14.796.606/0001.90
Nome Fantasia do Beneficiário	FACEBOOK PROCESSADO POR ADYEN
Nome do Pagador	Daniel CA Atual anunciante Daniel
CPF ou CNPJ do Pagador	[REDACTED]
Autenticação Eletrônica	70586D5439
NSU da Transação	3463348340

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 66023903 Série C, emitido em 31/07/2023

20230818u13347016000117

Número da Nota

66645369

Data e Hora de Emissão

02/08/2023 09:06:14

Código de Verificação

N4RR-CGDC**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 1 A 4 6 A 12 14E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**Município: **São Paulo**UF: **SP**

FACEBOOK

TOMADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **DANIEL XAVIER DONIZET**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Praca Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70094-902**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **-----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Julho
 Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 309,00

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 81,20

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link
 facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)

Referente a conta de anuncios: 269687675268003

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.000,00	2,90%	58,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscção da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 390,20 (19,51%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 66023903 Série C, emitido em 31/07/2023; (3) NFS-e quitada em 10/08/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
314
Data e Hora de Emissã
01/08/2023 14:14:12
Código de Verificação
6AAQX40B



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: 4 SEND TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ: 11.035.741/0001-24 **Inscrição Municipal:** 01 07 0571115-7
Endereço: AV. LUIZ XAVIER, 000068 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80020020 **Tel.:** 41 - 35320480
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** adilson@g8assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: DANIEL XAVIER DONIZET
CPF / CNPJ: [REDACTED] **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Quadra 2 Lote 5 Gabinete 18 - CEP: 70094902
Município: BRASILIA **UF:** DF **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIAS SOCIAIS VIA APLICATIVO - REF. 01/07/2023 A 31/07/2023

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.000,00

Código da Atividade

01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento de IPTU
0,00	1.000,00	2,00	20,00	2,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no §5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

ANDREONI CAMARGO MARKETING POLITICO LTDA CNPJ: 46.076.609/0001-45 PARANA - ATIVIDADE DE BAIXO RISCO, 705 CEP: 87.704-100 - Bairro: CENTRO Município: PARANAVAÍ - PARANÁ Insc. Municipal: 117938 - Insc. Estadual: Email: escritorioargus@gmail.com Telefone: (44) 3421-2150 - Celular: (44) 3421-2150	Número da NFS-e 58	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 7749 7387 3120 4607 6609 2024 0731 0720 2316 8837 	
	Data Fato Gerador 31/07/2023	Data/Hora Emissão 31/07/2023 11:08

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social DANIEL XAVIER DONIZET		CPF/CNPJ [REDACTED]
Endereço PRAÇA MUNICIPAL	Número 05	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro QUADRA 02, LOTE 05	CEP 72.091-902	Cidade - Estado Brasília - DF

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1008	9701	3.0746%	TI	1.500,00	0,00	0,00	45,12
Descrição do Serviço: Edição de vídeo, designer para divulgação de atividade parlamentar. Referente ao mês de julho de 2023.							
Valor Total 1.500,00		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo 1.500,00	
ISSQN 46,12		ISSRF 0,00		IR 0,00		INSS 0,00	
CSLL 0,00		COFINS 0,00		PIS 0,00		Outras Retenções 0,00	
Total Trib. Federais 0,00		Desc. Condicional 0,00		Valor Líquido 1.500,00		Valor do Crédito Tributário 0,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1008 Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

9701 Brasília

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1008) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 6608/2022 de 30/05/2022 09:25:51

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://paranavai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/08/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$201,75 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$68,25 (4,55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

 Assinado digitalmente por:
ANDREONI CAMARGO
MARKETING POLITICO LTDA
46.076.609/0001-45
31/07/2023 11:08:44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2023 11:08:03-03 -
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/v64c7c06e3e99a>





GOLD CAR BRASIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
EIRELI – ME

Inscrição Estadual: 0779293900140

CNPJ: 26.735.227/0001-79

SEPS 705/905, Bl. C, Sl. 432 – Centro Empresarial
Montblanc CEP 70.390-055

FONE: (61) 99675-0705/ (61) 982235877

Data da Emissão: 01/08/2023

FATURA

Nº 01484

Fatura Valor: R\$5.500,00

Vencimento: A Vista

Valor Por Extenso: Cinco mil e quinhentos reais

Sacado: DANIEL XAVIER DONIZET

CPF/CNPJ

Endereço:

Câmara Legislativa do Distrito Federal, GAB 15

Município: Brasília

UF: DF

CEP: 70094902

Descrição

Valor R\$

Fatura referente a locação do veículo Toyota Corolla XEI ANO

5.500,00

MODELO 2022 Placa RER4H15

Período da locação: JULHO DE 2023

RECEBEMOS
01/08/2023
Gold Car Brasília
CNPJ: 26.735.227/0001-79

Total da Fatura:

R\$ 5.500,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei Complementar nº 116/03

Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação

DEFINIÇÃO: Esse contrato visa documentar a proposta de prestação de serviços, apresentada pelo CONTRATADO, contendo todas as informações acerca da metodologia de trabalho, dos recursos necessários para a execução do serviço, bem como as descrições das condições de pagamento e prazos previamente definidos.

CONTRATANTE: Daniel Xavier Donizet, nacionalidade: Brasileiro, CPF: [REDACTED]
[REDACTED] estado civil: Casado, endereço: Quadra 2 Lote 5 Gabinete 15 – 3o Andar, CEP: 70.094-902.

CONTRATADO: YOUR IT HELP (Halison do Nascimento Casimiro), CNPJ: 47.613.620/0001-60, sediado no endereço: Rua Bolivar I, Condomínio Recanto do Sabiá, casa 26, Ponte Alta Norte do Gama CEP: 72426-005

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- a) O serviço a ser prestado pelo CONTRATADO para o CONTRATANTE inclui:
- 10 (dez) horas de serviço e consultoria mensais para:
 - o Correção eficiente do site atual;
 - o Manutenção evolutiva e corretiva.
- b) O desenvolvimento dos serviços acima citados pelo CONTRATADO dar-se-á a partir do momento em que as informações necessárias para o início do trabalho forem cedidas pelo CONTRATANTE.
- c) As horas podem ser utilizadas para manutenção ou melhorias, com pré-orçamento e horas de esforço informadas antes da execução.
- d) Findadas as 10 (dez) horas de consultoria contratadas mensalmente, será cobrado o valor de R\$100,00 (cem reais) por horas extras para alterações, previamente orçadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item I - Obrigações

Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas. São obrigações exclusivas da contratada:

- A. Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;
- B. Executar os serviços contratados utilizando a melhor estratégia e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;
- C. A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário. (verificar obrigações específicas da atividades) -

Item II - São obrigações exclusivas do contratante:

- A. Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados;
- B. Prestar as informações solicitadas de forma verídica;
- C. O CONTRATANTE é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo, sendo ele integralmente responsável pelos efeitos provenientes destas informações, respondendo civil e criminalmente por atos contrários à lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais;

Item III – NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:

- a) O não pagamento do valor acordado sujeitará o CONTRATANTE ao pagamento de juros de mora de 5% (cinco por cento) ao mês;
- b) O não cumprimento das demais obrigações assumidas pelo CONTRATADO no presente contrato sujeitará a devolução do valor dos serviços pactuados e efetivamente pagos pelo CONTRATANTE, salvo se o CONTRATADO não concorrer e não for de sua responsabilidade o descumprimento das mesmas e também salvo as horas de consultoria executadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO:

- a) Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$1.000,00** (mil reais), mensalmente, até o dia 20 de cada mês, pago por meio de transferência bancária no seguinte PIX: [REDACTED] titular: Halison do Nascimento Casimiro, ou por cheque nominal.
- b) O não pagamento, do serviço prestado nos prazos estabelecidos, sujeitará o CONTRATANTE, imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:
 - Paralisação imediata do desenvolvimento do material, até que o pagamento seja regularizado, sem nenhum prejuízo para o CONTRATADO;
- c) O CONTRATANTE fica ciente de que o CONTRATADO somente realizará atividades de desenvolvimento web estabelecidas neste contrato. Qualquer pedido adicional durante a prestação dos serviços pelo CONTRATANTE será cobrado separadamente, mediante entendimentos formalizados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

Parágrafo único. O início da prestação do serviço e do contrato aqui disposto se dará a partir do dia 01 de julho 2023 e é **válido por 12 meses**, tendo o aceite por e-mail ou via WhatsApp.

CLÁUSULA QUINTA: RESCISÃO DE CONTRATO

- a) O CONTRATANTE arcará com multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre valor do contrato, caso decida rescindi-lo, com 25% (vinte e cinco por cento) do serviço já realizado pelo CONTRATADO;
- b) O presente contrato poderá ser considerado rescindido de pleno direito, na ocorrência de inadimplência.

CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS



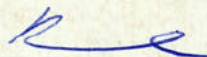
- a) Ficam assegurados ao CONTRATADO os direitos autorais relativos ao design desenvolvido para o site, sem que ao CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido, mesmo em caso de rescisão do presente instrumento;
- b) O não exercício por qualquer das partes de direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência do presente contrato, não afetará aqueles direitos ou faculdades, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do interessado, não alterando as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) A impossibilidade de prestação do serviço causada por incorreção de informações fornecidas pelo CONTRATANTE ou por omissão no provimento de elementos essenciais à execução do contrato, não caracteriza descumprimento de obrigação contratual por parte do CONTRATADO, isentando-o de toda e qualquer responsabilidade, ao tempo em que configuraram o não cumprimento de obrigação por parte do CONTRATANTE;

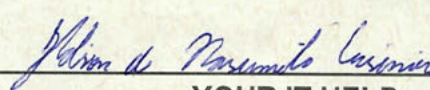
CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Para dirimir dúvidas que eventualmente ocorram em razão do presente contrato as partes elegem o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento de contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas nomeadas e abaixo assinadas para os devidos e legais efeitos.

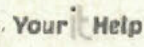
Brasília-DF, 01 de julho de 2023.


Daniel Xavier Donizet
Contratante


YOUR IT HELP
HALISON DO NASCIMENTO CASIMIRO
Contratado



 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
		Número da Nota Fiscal 3

Dados do Prestador de Serviço		
 Halison do Nascimento Casimiro Your IT Help Bolivar I (st Hab Pte Terra) 26 Cond Recanto do Sabia, - Ponte Alta Norte (gama) CEP 72426-005 - Fone: (61)8433-3687 - Brasília/ DF halison@halison.net Inscrição Municipal 0815945100115 - CPF/CNPJ 47.613.620/0001-60	Data de Geração da NFS-e 14/08/2023 06:58:41	
	Data de Competência/Emissão 14/08/2023	
	Cód. de Autenticidade D5B71F76A	
		Responsável pela Retenção

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : [REDACTED]	IM :
Razão Social : DANIEL XAVIER DONIZET	
Endereço : Praça Municipal Quadra 2 (Camara Legislativa do Distrito Federal)	Número : 5
Complemento : Gabinete 15, 3o Andar, CONJ J	Bairro : Zona Cívico-Administrativa
CEP : 70094-902	Cidade/UF : Brasília/ DF
Telefone : [REDACTED]	E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
Consultoria de TI. Refere-se ao mês de julho de 2023.

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1401 - 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga...	Aliquota 0,00	Item da LC116/2003 1401	Cód. NBS	Cód. CNAE 9511800			
VI. Total dos Serviços R\$ 1.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.000,00
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :				

Informações Adicionais
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>
 ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Gabinete da Primeira-Secretaria
Núcleo de Verba Indenizatória - Gabinete da Primeira-Secretaria



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 14 de agosto de 2023.

Parlamentar: DEPUTADO DANIEL DONIZET

Mês: Julho

Ano: 2023

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	-
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos	5.500,00
V	Combustíveis e lubrificantes	-
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	-
VII	Assessoria / Consultoria especializada	-
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	5.500,00
Total		11.000,00



Documento assinado eletronicamente por JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira-Secretaria, em 14/08/2023, às 18:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1298673 Código CRC: 77443D22.

Praça Mun c pa , Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 3 CEP 70094-902 Brasília-D Telefone: 6133488823
www.c.df.gov.br - gab1s@c.df.gov.br

00001-00003480/2023-37

1298673v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

**DESPACHO DO SETOR DE
CONTABILIDADE**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003480/2023-37	2023NE00271	[REDACTED] - DANIEL XAVIER DONIZET	R\$ 11.000,00
TOTAL:			R\$ 11.000,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1298053	R\$ 11.000,00
TOTAL:		R\$ 11.000,00

Valor Bruto R\$ 11.000,00
Valor Líquido R\$ 11.000,00

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

**AUTORIZAÇÃO DE
LIQUIDAÇÃO**

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003480/2023-37	2023NE00271	██████████ - DANIEL XAVIER DONIZET	R\$ 11.000,00
TOTAL:			R\$ 11.000,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1298053	R\$ 11.000,00
TOTAL:		R\$ 11.000,00

Valor Bruto	R\$ 11.000,00
Valor Líquido	R\$ 11.000,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em conta de titularidade desta Casa Legislativa (070-00218-006136-0 com Domicílio Bancário Destino: 070-00218-BANCO).

Pedro Henrique Medeiros de Araujo

Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023

Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade, em 18/08/2023, às 17:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 21/08/2023, às 14:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 21/08/2023, às 20:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1305097 Código CRC: 252B7AFF.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 CEP 70094-902 Brasília - DF Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00003480/2023-37

1305097v2